CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 26/04/2012
RÉGIA
FUNCIONÁRIO

DATA 30/08/72

PROJETO DE LEI Nº 87/72

ASSUNTO: Denomina de logradouro público Avenida Ramos a artéria que indica

VEREADOR José Barros de Alencar

LEI Nº 4090 DE 01/11/72

DIOM Nº 5034 DE 06/11/72

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 040901972
Projeto: 00871972
Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR
Assunto: R CAP JUSTINO RAMOS

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 4090 DE 01 DE Novembro DE 1972.

Denomina de Capitão Justino Ferreira Ramos a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de CAPITÃO JUSTINO FERREIRA RAMOS, uma das ruas da Esplanada Curió, distrito de Messejana, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de Novembro de 1972.

Dr. Aluisio da Silva Soares
Prefeito Municipal de Fortaleza,
em exercício

Aprovado em 1a. discussão
Em 19 / 10 / 1972
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 84 /72

Aprovado em 2a. discussão
Em 20 / 10 / 1972
PRESIDENTE

Denomina de Capitão Justino Ferreira Ramos a artéria que indica.

A Comissão de Legislação Final
Em 20 / 10 / 1972
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CAPITÃO JUSTINO FERREIRA RAMOS, uma das ruas da Esplanada Curió, distrito de Messejana, nesta capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1972.

José Barros de Alencar
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a uma dos mais ilustres filhos de nossa terra. Trata-se do Capitão Justino Ferreira de Freitas Ramos, nascido na então Vila de Aquiraz, no dia 12 de setembro de 1844 e falecido, em Fortaleza, em 7 de junho de 1937. Herói da Guerra do Paraguai, luta que se afirmou gloriosamente o valor e a disciplina dos seus soldados, sob o comando de seus ilustres chefes, destacando-se Barroso, Caxias, Osorio e tantos outros. Justa, pois, a homenagem do povo de Fortaleza, através desta Casa, a um cidadão que, em vida, sempre enalteceu a terra cearense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1 972.

José Barros de Alencar
Vereador

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 94 / 72.
AO PROJETO DE LEI Nº 87/72.

Aprovado.
Antonio Costa Filho
19/10/72

O Vereador José Barros de Alencar, submeteu à apreciação deste Legislativo a presente propositura que tem por finalidade denominar de Capitão Justino Ferreira Ramos, uma das ruas da Esplanada Curió, no Distrito de Messejana.

A presente medida é por demais louvável em seus propósitos, visto que vem prestar uma homenagem justa àquele que foi herói da Guerra do Paraguai e que, em vida, sempre enalteceu a terra cearense através de seu trabalho e dedicação.

Pelo exposto, e ainda levando em consideração a justificativa anexa, esta Comissão dá o seu integral apoio pela aprovação deste projeto em pauta.

É este o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de Outubro de 1972.

Presidente

Relator

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 87/72.

APROVADO
Em 25 / 10 / 1972
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

Denomina de Capitão Justino Ferreira Ramos a artéria que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CAPITÃO JUSTINO FERREIRA RAMOS, uma das ruas da Esplanada Curió, distrito de Messejana, neste capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de outubro de 1972.

Presidente

AML

OF. nº 0339 Fortaleza, 27 de outubro de 1972.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de Capitão Justino Ferreira Ramos a artéria que indica."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de elevado apreço e consideração.

ABEL ALVES PINTO
Presidente

Exmº. Sr.
Dr. Aluísio da Silva Soares
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
N e s t a